



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.197, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito
ao Ilustríssimo Senhor Leandro Matias da Silva.**

PDL Nº 22/2024, DO EDIL ÍTALO GABRIEL MOREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Leandro Matias da Silva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES

Secretário Legislativo em substituição



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003400370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCAS DALMAZO DOMINGUES** em 13/03/2024 16:12

Checksum: **81504E6BEA64B0C308BABF64A325580A469F4A2ED88F98CDCCE5630B0323CBAD**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 14/03/2024 11:08

Checksum: **86A82BC2B1BA422C26B02C527A6DDCD95E6FEA68CF8C6926050BF724770B7235**

